



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.881, de 3 de janeiro de 2017.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 17.376/2016;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz o Centro Educacional Santa Helena Ltda., por meio de Termo de doação, de 1 (uma) Impressora Multifuncional Office Jet Pro 8710 (nota fiscal 090186), que será incorporada ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 3 de janeiro de 2017.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


HAROLDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


MARCO AURÉLIO ALVES FEITOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE